



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 09/2022

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o membro abaixo relacionado, para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, conforme determina o artigo 11 Caput, inciso II (alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 526/2018) e § 4º da Lei Municipal nº 388/2015.

I- Aceitar a indicação do Poder Executivo do servidor nomeado, Sr. Luiz Paulo Ferreira Madureira para ser membro do Comitê de Investimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 18 de Abril de 2022.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, de 05 de Maio de 2022.

Renato dos Santos Timotheo

Diretor Executivo

SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

06 / 05 / 2022

Rua do Sacramento nº 68 -- Centro -- São João da Barra/RJ -- CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 -- R: 214